



PEDIDO DE COMPRA: 000289 / 2025
EMISSÃO: 29/09/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE

Objetivo: Contratação de empresa para realizar a revisão e manutenção preventivos da câmara fria da sala de vacinas da Unidade Básica de Saúde tem como objetivo garantir que esse equipamento esteja funcionando corretamente para preservar vacinas, medicamentos e outros insumos que necessitam de condições controladas de temperatura. Principais objetivos dessa revisão: Garantir a Eficácia das Vacinas e Medicamentos, Cumprir Normas de Saúde e Segurança, Prevenir Perdas Financeiras, Assegurar a Continuidade do Serviço, Identificação de Problemas Potenciais e Prolongar a Vida Útil do Equipamento. A revisão da câmara fria deve ser feita periodicamente, conforme a recomendação do fabricante e as normas de saúde. Em geral, recomenda-se uma revisão mensal e uma manutenção preventiva mais detalhada a cada seis meses ou anualmente incluindo a troca de peças caso necessário. Com essas medidas, pode-se assegurar que a câmara fria funcione de forma eficiente, garantindo a segurança e a eficácia dos produtos armazenados.

Justificativa: A justificativa para a revisão da câmara fria da sala de vacinas da unidade básica de saúde é fundamental para assegurar a eficácia no armazenamento e preservação de vacinas, medicamentos e outros insumos essenciais que necessitam de condições específicas de temperatura. Principais pontos que justificam a necessidade dessa revisão: Garantia da Eficácia dos Insumos, Cumprimento de Normas e Regulamentações, Prevenção de Perdas Financeiras, Continuidade do Serviço de Saúde, Segurança dos Pacientes, Identificação de Problemas Potenciais, Prolongamento da Vida Útil do Equipamento, Capacitação da Equipe e Responsabilidade Social. Portanto, a revisão periódica da câmara fria é essencial para garantir a segurança, eficácia e continuidade dos serviços de saúde, protegendo tanto os pacientes quanto os investimentos realizados na área de saúde.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A manutenção e revisão preventiva periódica da câmara fria da sala de vacinas na Unidade Básica de Saúde são de extrema importância para assegurar o correto armazenamento de vacinas, medicamentos e outros insumos que necessitam de condições controladas de temperatura. Principais aspectos que detalham a necessidade dessa revisão: Garantia da Integridade dos Insumos, Conformidade com Normas e Regulamentações, Prevenção de Perdas Financeiras, Continuidade do Serviço, Segurança dos Pacientes, Identificação e Prevenção de Problemas, Prolongamento da Vida Útil do Equipamento, Capacitação e Treinamento da Equipe e Responsabilidade Social e Uso Eficiente dos Recursos Públicos. A necessidade de revisar regularmente as câmaras frias da Unidade Básica de Saúde é fundamentada na garantia da eficácia e segurança dos insumos médicos, conformidade com regulamentações sanitárias, prevenção de perdas financeiras, continuidade dos serviços de saúde, segurança dos pacientes, detecção precoce de problemas, prolongamento da vida útil do equipamento troca de peças defeituosas ou desgastadas, capacitação da equipe e responsabilidade social. Essas medidas são essenciais para assegurar a qualidade e a confiança nos serviços de saúde prestados à comunidade.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços revisão, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de compras, ficando sob a responsabilidade do setor de compras, a realização do certame.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na área de serviços técnicos profissionais na revisão de câmara frias. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço efetuada com base no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.427,66

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de compras, ficando sob a responsabilidade do setor de compras, a realização do certame. Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do parágrafo único do Artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, com uma maior rapidez possível, visto que o veículo é de grande utilidade para a Secretaria. A manutenção e revisão periódica da câmara fria da farmácia da Unidade Básica de Saúde são de extrema importância para assegurar o correto armazenamento de vacinas, medicamentos e outros insumos que necessitam de condições controladas de temperatura. Principais aspectos que detalham a necessidade dessa revisão: Garantia da Integridade dos Insumos, Conformidade com Normas e Regulamentações, Prevenção de Perdas Financeiras, Continuidade do Serviço, Segurança dos Pacientes, Identificação e Prevenção de Problemas, Prolongamento da Vida Útil do Equipamento, Capacitação e Treinamento da Equipe e Responsabilidade Social e Uso Eficiente dos Recursos Públicos. A necessidade de revisar regularmente as câmaras frias da Unidade Básica de Saúde é fundamentada na garantia da eficácia e segurança dos insumos médicos, conformidade com regulamentações sanitárias, prevenção de perdas financeiras, continuidade dos serviços de saúde, segurança dos pacientes, detecção precoce de problemas, prolongamento da vida útil do equipamento troca de peças defeituosas ou desgastadas, capacitação da equipe e responsabilidade social. Essas medidas são essenciais para assegurar a qualidade e a confiança nos serviços de saúde prestados à comunidade.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não háverá parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A revisão periódica da câmara fria na sala de vacinas da Unidade Básica de Saúde visa alcançar diversos resultados que garantem a eficiência, segurança e qualidade dos serviços de saúde prestados. Principais resultados pretendidos: Garantia da Eficácia dos Insumos, Conformidade com Normas e Regulamentações, Segurança dos Pacientes, Eficiência Operacional, Capacitação da Equipe, Gestão Eficiente de Recursos e Responsabilidade Social. A revisão da câmara fria da farmácia Unidade Básica de Saúde visa garantir a eficácia e segurança dos insumos armazenados, cumprir regulamentações, proteger a saúde dos pacientes, melhorar a eficiência operacional, capacitar a equipe, gerenciar recursos de forma eficiente e reforçar a responsabilidade social da UBS. Esses resultados são essenciais para assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.



PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais na contratação pretendida. A contratada devesse tomar as medidas necessárias para dar destino correto a resíduos descartados seguindo as políticas ambientais vigentes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.